

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:001/2026

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de Contratação Direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº: 004/2026 - Inexigibilidade de Licitação Nº:001/2026, realizada de acordo com o inciso III, "c", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "banco de preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, tendo como prestadora dos serviços a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com remuneração em até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração e publicação do Contrato Administrativo, nos termos da legislação vigente.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Governador Valadares/MG, 09 de fevereiro de 2026.



Wilson Santos de Oliveira
Secretário Executivo